



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## DECRETO N° 3.393, DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA  
RESPONSÁVEL TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009 e Lei Complementar nº 118/2014;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias prêmio da servidora ocupante da função de responsável técnico da Enfermagem do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, em caráter temporário, a Sra. **PÂMELA ANDRADE DOS SANTOS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], para as funções de Responsável Técnica da Enfermagem do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

**Art. 2º** Fica concedido 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da servidora, a título de gratificação, referente à função de responsável técnico para a qual ora é designada, nos termos do art. 25, §1º, da Lei Complementar nº 041/2009.

**Art. 3º** A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 22 de julho de 2025 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de julho de 2025.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal